

udigit@l

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA

MANUAL DE CREDENCIAMENTO



CAPÍTULO 1

Credenciamento como emissor de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Este capítulo descreve o processo de credenciamento para contribuintes emissores de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica neste município.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Uberlândia (Plataforma de Atendimento situada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 -Santa Mônica -Uberlândia - MG, das 12:00 às 18:00 horas).

Neste Capítulo você verá:

- Procedimentos Mínimos Necessários para se tornar um Emissor de NFS-e
- Quem deve realizar o Credenciamento
- Quando realizar o credenciamento
- Credenciamento como Emissor de NFS-e
- Como Efetuar o Credenciamento
- Documentos para Credenciamento
- Credenciamento efetuado



1.Procedimentos Mínimos Necessários para se tornar um Emissor de NFS-e.

Para tornar-se um emissor de NFS-e, a empresa deverá efetuar os seguintes procedimentos:

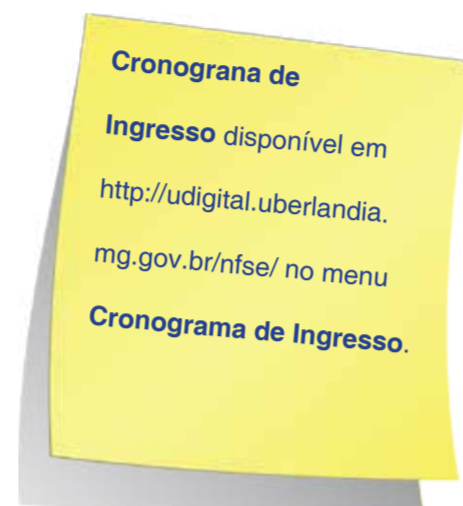
1. Credenciar-se como emissora de NFS-e através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse>
2. Entregar a documentação na Central de Atendimento ao Cidadão;
3. Receber na sua caixa postal a senha de acesso ao sistema Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e.

1.1.Quem deve solicitar o credenciamento.

Todos os prestadores dos serviços constantes da tabela anexa à Decreto nº 12.071, de acordo com a data definida neste documento. Entretanto, caso seja de seu interesse, os prestadores de serviço poderão antecipar sua data de ingresso no Sistema de NFS-e.

1.2.Quando realizar o credenciamento.

A solicitação para o credenciamento deve ser realizada antes da data de obrigatoriedade para ingresso ao sistema NFS-e. A data de obrigatoriedade para ingresso ao sistema pode ser consultada pelo endereço <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/> na opção “Cronograma de Ingresso”, em seguida informe o seu CNPJ ou visualize o documento completo com a lista de serviço e sua respectiva data de ingresso.



1.3.Credenciamento como Emissor de NFS-e.

Para efetuar o credenciamento como emissor de NFS-e o prestador de serviço deverá:

- Ser contribuinte estabelecido no Município de Uberlândia.
- Solicitar acesso aos ambientes da NFS-e formalizando seu pedido de credenciamento pelo endereço <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/>, na opção Credenciamento. Para a solicitação será necessário o preenchimento do formulário eletrônico informando o CNPJ da empresa prestadora de serviço e o CPF de um sócio ou administrador integrante do quadro societário cadastrado na Prefeitura.
- A solicitação será deferida ou rejeitada com base na análise dos documentos apresentados confrontados com as informações constantes no documento de solicitação de credenciamento. Quando for dado o deferimento pela Prefeitura desta solicitação será enviada por email a senha de acesso ao sistema NFS-e.

1.4.Como efetuar o Credenciamento.

O Credenciamento dos prestadores de serviço deve ser realizado com preenchimento do formulário disponível no endereço <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/>, na opção “Credenciamento”. Ao preencher os dados relativos ao do prestador, juntamente com o CPF do responsável legal, será gerada a Solicitação de Credenciamento com número do protocolo. A solicitação de credenciamento deverá ser assinada pelo Responsável Legal indicado e entregue na Prefeitura Municipal de Uberlândia (Plataforma de Atendimento situada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 -Santa Mônica -Uberlândia - MG, das 12:00 às 18:00 horas).Na solicitação deverão ser anexados os documentos exigidos.

1.5.Documentos para Credenciamento.

Apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável. Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar à procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Favor anexar cópia simples e original, para conferência, dos seguintes documentos:

I – protocolo de solicitação de autorização para emissão de NFS-e emitido pelo sistema na internet;

II – documento de identificação com foto da pessoa que for receber a senha;

III – procuração com firma reconhecida do representante legal do contribuinte se a pessoa que comparecer ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças não for o representante legal.

1.6.Credenciamento efetuado.

No momento do deferimento da solicitação de Credenciamento, será enviada, para o e-mail informado, a senha de acesso ao Sistema NFS-e. Este e-mail deverá ser recepcionado no prazo médio de 5 (cinco) minutos. Caso no prazo de até 2 (duas) horas este e-mail não for recepcionado, verifique no formulário de credenciamento se seu e-mail está correto ou se o e-mail enviado pela Prefeitura não foi interceptado pelo seu sistema de segurança.

CAPÍTULO 2

Formulário de Credenciamento

Este capítulo descreve o formulário eletrônico de credenciamento e como preenche-lo corretamente.

Neste Capítulo você verá:

- Acesso ao formulário de Credenciamento
- Visão Geral
- Entrega do Formulário



2. Acesso ao formulário de Credenciamento.

O credenciamento é composto pelo preenchimento e emissão do formulário de credenciamento. O sistema emitirá documento protocolado para comparecimento à Plataforma de Atendimento junto com documentos informados no arquivo emitido e citados no capítulo anterior. Para acessar o formulário de credenciamento, efetue os seguintes passos:

1. Acesse o sistema digitando o seguinte endereço e seu navegador: <http://udigital.uberlandia.mg.gov.br/nfse/>.
2. Em seguida, clique no link Obtenha senha de Acesso Aqui ou Credenciamento.

O sistema possibilita os seguintes atalhos para efetuar o credenciamento para obtenção de senha de acesso. (destaque).

3. Ao acessar a tela de cadastro, leia as informações destinadas ao tipo de usuário e opte de acordo com o seu perfil.

Escolha a opção **Cadastro de Prestador de Serviços**, se:

- Sua empresa for prestadora de serviço e estiver obrigada a emissão de NFS-e.

Escolha a opção **Cadastro de Pessoa Jurídica e Física**, se:

- Sua empresa não for prestadora de serviços
- Pessoa Física que utilizará o sistema somente para: consultas de NFS-e, participação nos sorteios ou cadastro de um novo subusuário.

Escolha o cadastro de acordo com o seu perfil.

4. Clique em Realizar Cadastro.

O sistema apresentará o formulário de preenchimento no qual deverão ser preenchidos os dados da pessoa jurídica. Preencha todos os campos. Os campos marcados com asterisco (*) são de preenchimento obrigatório.

CNPJ

Preencha com o número do CNPJ da empresa que deseja credenciar. (Sem ponto, barra ou hífen)

CPF Responsável Legal

Preencha o número do CPF do Responsável Legal da Empresa que realizará a assinatura do protocolo de solicitação (sem ponto, barra ou hífen), este CPF deve constar no Quadro Societário da empresa.

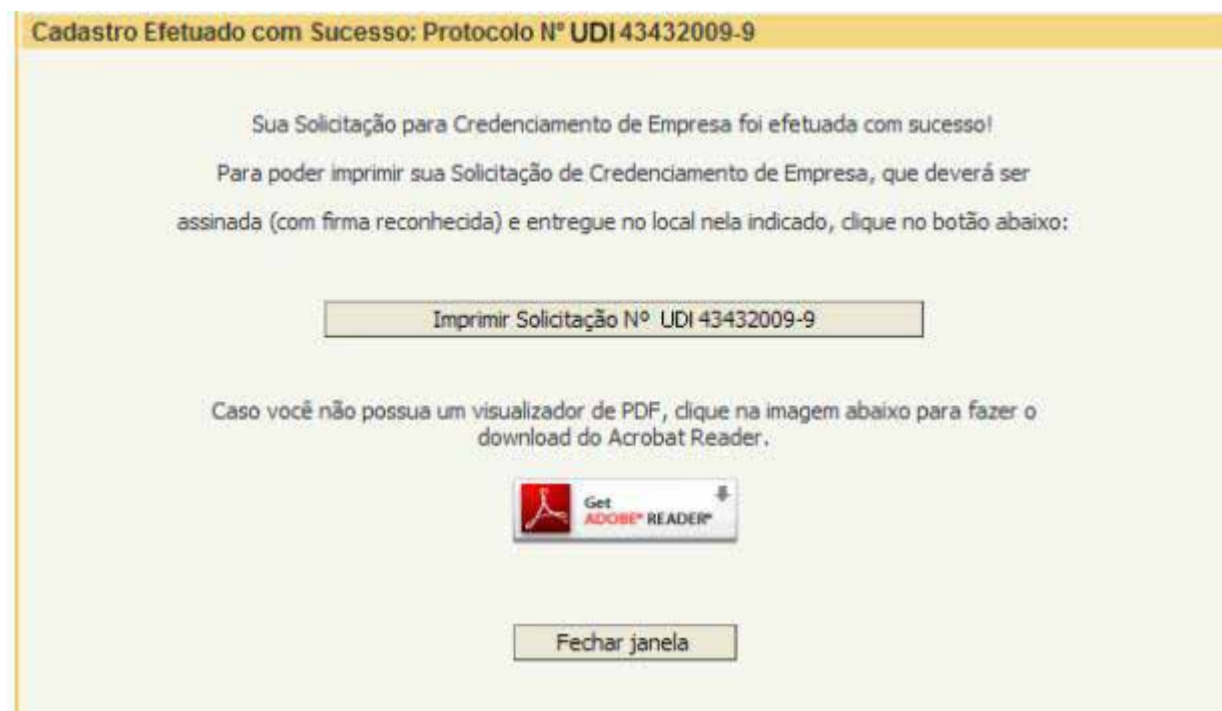
Email

Informe um email válido para contato. Cuidado com erros na digitação e utilize sempre emails ativos. O email informado será o único canal de contato para a liberação do credenciamento.

Credenciamento para Emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
* Campos Obrigatórios

CNPJ:	<input type="text"/>	CPF/CNPJ do Responsável Legal	<input type="text"/>
Razão Social:	<input type="text"/>		
Nome Responsável Legal:	<input type="text"/>		
CEP:	<input type="text"/>		
Logradouro/Número:	Rua <input type="text"/>	/	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>		
Bairro:	Bairro <input type="text"/>		
Cidade/UF:	UBERLÂNDIA	/	MG
E-Mail:	<input type="text"/>	Confirmar Email:	<input type="text"/>
Telefone/Ramal:	<input type="text"/>	*/	<input type="text"/>

5. Para finalizar o credenciamento, clique em Solicitar Credenciamento.



Será emitida a solicitação com o número do protocolo gerado após o preenchimento dos dados.

6. Clique em Imprimir Solicitação para visualizar e imprimir o formulário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA

O representante legal infra-assinado da empresa, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 00.527.375/0001-04 **INFORMA** que efetuou a Solicitação de Credenciamento no site da Prefeitura Municipal de UBERLÂNDIA e **SOLICITA** a sua autorização para permitir o acesso às informações de interesse exclusivo da pessoa jurídica mencionada abaixo:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ/MF:
E-mail:
Telefone:
Nome Responsável:
CPF:

DECLARO ter ciência que a Senha Eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSe) é intransferível e que representa a assinatura eletrônica da pessoa jurídica.

ASSUMO total responsabilidade decorrente do uso indevido da NFSe e das informações fornecidas no cadastramento. I
UBERLÂNDIA, 26 de Janeiro de 2010

Assinatura do(a) representante legal
Nome: CARLOS GOMES DOS SANTOS
CPF: 677.197.406-53

ATENÇÃO: O SEU ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA A PARTIR DAS 12:00

CNPJ: - Protocolo: UDI185032010-0

A SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA NFSe deverá ser entregue na Plataforma de Atendimento situada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 - Santa Mônica - Uberlândia - MG.

Sem isso, o credenciamento, que possibilita o acesso às informações de interesse exclusivo da pessoa jurídica, não poderá ser autorizado. Apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar a procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Favor anexar cópia simples e originais, para conferência, dos seguintes documentos:

I - protocolo de solicitação de autorização para emissão de NFS-e emitido pelo sistema na internet
II - documento de identificação com foto da pessoa que for receber a senha
III - procuração com firma reconhecida do representante legal do contribuinte se a pessoa que comparecer ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças não for o representante legal

Esta solicitação terá validade de 30 (trinta) dias a partir de sua emissão.

PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA
CNPJ: 00.527.375/0001-04 Recebido em ___/___/___

Nº: UDI185032010-0
Assinatura e carimbo do funcionário

2.1. Entrega do Formulário de Credenciamento.

O formulário deverá ser entregue à Prefeitura Municipal de Uberlândia (Plataforma de Atendimento situada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, 600 - Santa Mônica - Uberlândia - MG, das 12:00 às 18:00 horas).

Junto ao formulário deverão ser entregues os seguintes documentos:

Apresentar documento original do outorgante com fotografia para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável. Para os casos em que o signatário desta Solicitação de Credenciamento for procurador, é obrigatório anexar à procuração do interessado, autorizando o procurador a representá-lo neste ato, e documento original do outorgante com fotografia, para possibilitar a conferência da assinatura pelo servidor responsável.

Favor anexar cópia simples e original, para conferência, dos seguintes documentos:

I - protocolo de solicitação de autorização para emissão de NFS-e emitido pelo sistema na internet;

II - documento de identificação com foto da pessoa que for receber a senha;

III - procuração com firma reconhecida do representante legal do contribuinte se a pessoa que comparecer ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças não for o representante legal.

O formulário juntamente com os documentos apresentados será analisado. Caso os dados preenchidos no formulário estejam corretos e todos os documentos solicitados tenham sido entregues, a sua senha será gerada. Após o desbloqueio da senha pelos funcionários da Prefeitura de Uberlândia, será enviado um aviso ao email cadastrado com o aviso de desbloqueio da mesma.

Atenção: Caso o seu email possua algum tipo de proteção contra emails indesejados, você não conseguirá receber nosso email de confirmação. Neste caso, antes de solicitar o credenciamento, sugerimos que desabilite a proteção.



DSF - Desenvolvimento de Sistemas Fiscais
Alameda Santos 1787, 8º e 9º andar - São Paulo - SP
www.dsfnet.com.br